

Portaria N°005/2023

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SER-
VIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°7863/2020, **RESOLVE:**

Art.1° - Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista os serviços prestados à Justiça Eleitoral.

| CÓDIGO | NOME | PERÍODO | PROTO- COLO |
|--------|--------------------------------------|----------------------------|----------------|
| 000129 | LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA | 10 de fevereiro de 2023 | 62770/2022 |

Art. 2° - Publicar-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de janeiro de 2023.

VANDERLEY
TEODORO DE
SOUZA:00529965739

Assinado digitalmente
por VANDERLEY
TEODORO DE
SOUZA:00529965739
Data: 2023.01.11
16:48:19 -0300

Vanderley Teodoro de Souza

Diretor Presidente